SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 12/2019

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala LASHE da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Aline Campelo Pintanel, Cesar Francisco Silva da Costa, Cristiane Lima de Moraes, Daniele Ferreira Acosta, Deise de Oliveira Ribeiro, Dóris Helena Ribeiro Faria, Ederson Coelho Wyse, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa, Mara Regina Santos da Silva, Marina Soares Mota, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveira. Participaram como convidados: Aline Neutzling Brum e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. As professoras Bárbara Tarouco da Silva e Laurelize Pereira Rocha encontram-se afastadas em licença maternidade. Justificou ausência: Marlise Capa Verde Almeida de Mello. O diretor encaminhou os assuntos da pauta: **1. Aprovação do edital 10/2019 para seleção do Mestrado PPGENF 2020/1:** O diretor apresentou o edital do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG), para a abertura de até 28 vagas no Processo Seletivo 2020 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar. A comissão de seleção foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem FURG (Presidente); Profª Drª Mara Regina Santos da Silva – FURG; Profª. Drª. Jamila Geri Tomaschewski Barlem – FURG; Profª. Drª. Marta Regina Cezar Vaz – FURG; Profª. Drª. Hedi Crecência Heckler de Siqueira – FURG e Profª. Drª. Aline Neutzling Brum – FURG. De acordo com a Resolução 04/2019 do

CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Assim, das 28 vagas oferecidas no total, até 06 vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 22 vagas, para a ampla concorrência. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas. O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos. O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência. Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista específica de ações afirmativas e na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência. As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/931, no período de 11 de outubro a 04 de novembro de 2019. A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APENDICE A até o dia 20 de outubro de 2019 via e-mail: pgenf@furg.br. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 25 de outubro de 2019 até as 18h na Secretaria-Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica da Unidade Saúde nas *homepages:* www.ppgenf.furg.br e www.furg.br. O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais). Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição. As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto à Diretoria de Atenção à Saúde da FURG. As inscrições serão homologadas até o dia 05 de novembro de 2019 e serão publicadas na Secretaria-Geral da Enfermagem na *homepage:* www.ppgenf.furg.br. Os recursos referentes à homologação das inscrições deverão ser encaminhados no dia 06 de novembro de 2019. O

resultado dos Recursos será disponibilizado no dia 07 de novembro de 2019. Quanto à seleção, será dividida em três etapas. A primeira é eliminatória e corresponde à Prova escrita (Peso 2 - nota mínima 7,0), a ser realizada no dia 08 de novembro de 2019 das 14h às 17h, na sala 408 da área acadêmica da Unidade Saúde. Em havendo candidatos estrangeiros, poderá ser solicitada a realização da prova no país de origem desde que a FURG tenha Acordo de Cooperação firmado com a Instituição de Ensino Superior estrangeira na qual a prova será realizada. A divulgação do resultado da primeira etapa da Seleção, com cronograma de entrevistas, será realizada no dia 12 de novembro de 2019, publicado na Secretaria-Geral da Enfermagem e na *homepage:* www.ppgenf.furg.br. O recurso referente ao resultado da primeira etapa deverá ser entregue no dia 13 de novembro de 2019, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. O resultado do recurso será disponibilizado no dia 14 de novembro de 2019, divulgado na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br. A segunda etapa, também eliminatória, consiste na análise do Projeto de Pesquisa (peso 3) e Entrevista (peso 3). Será realizada no dia 18 de novembro de 2019, nos horários de acordo com cronograma a ser publicado na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem/FURG e na homepage: www.ppgenf.furg.br. O local será o Laboratório de Saúde Humana Ecossistêmica – LASHE, situado na Área Acadêmica da Unidade Saúde - 4º Piso. O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e sua inserção no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A critério da Comissão de Seleção, os candidatos residentes a mais de 100 Km do Rio Grande -RS poderão solicitar a entrevista por Skype e deverão manifestar sua intenção via e-mail pgenf@furg.br até o dia 14 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Primeira Etapa. O endereço de Skype do PPGEnf-FURG é posfurg2019@outlook.com (ppgenf2019). A terceira etapa é classificatória e refere-se à análise do Curriculum Lattes (peso 2). Será realizada no dia 20 de novembro de 2019. A divulgação do resultado da segunda e terceira etapas será no dia 20 de novembro de 2019. Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas deverá ser apresentado no dia 21 de novembro de 2019, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. O resultado após recurso ficará disponível no dia 22 de novembro de 2019, divulgado na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br. A divulgação do resultado provisório com a lista dos candidatos selecionados e suplentes, por ordem de classificação, será publicada no dia 25 de novembro de 2019, na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem e na homepage:

www.ppgenf.furg.br. Recursos referentes ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser encaminhados no dia 26 de novembro de 2019, via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. A divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação será disponibilizada no dia 29 de novembro de 2019. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Serão selecionados os primeiros 30 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas. O programa trabalha com três linhas de pesquisa: "Ética, Educação e Saúde", para a qual os docentes participantes são: Diéssica Roggia Piexak (01 vaga para orientação), Rosemary Silva da Silveira (02 vagas), Jamila Geri Tomaschewski Barlem (02 vagas) e Edison Luiz Devos Barlem (02 vagas); "O trabalho da Enfermagem/Saúde": Marta Regina Cezar-Vaz (02 vagas), Hedi Crecencia Heckler de Siqueira (03 vagas) e Laurelize Pereira Rocha (03 vagas); e "Tecnologias de Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais": Adriane Maria Netto de Oliveira (02 vagas), Daiane Porto Gautério Abreu (02 vagas), Giovana Calcagno Gomes (02 vagas), Camila Daiane Silva (02 vagas), Mara Regina Santos da Silva (02 vagas), Marlise Capa Verde Almeida de Mello (01 vaga), Bárbara Tarouco da Silva (02 vagas) e Aline Neutzling Brum (01 vaga). **2. Aprovação do edital 11/2019 para seleção do Doutorado PPGENF 2020/1:** Em seguida, o diretor apresentou o edital do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG), para a abertura de até 22 vagas no Processo Seletivo 2020 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar. A comissão de seleção foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem FURG (Presidente); Profª Drª Mara Regina Santos da Silva – FURG; Profª. Drª. Jamila Geri Tomaschewski Barlem – FURG; Profª. Drª. Marta Regina Cezar Vaz – FURG; Profª. Drª. Hedi Crecência Heckler de Siqueira – FURG e Profª. Drª. Aline Neutzling Brum – FURG. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando. A seleção e classificação para bolsas de doutorado serão realizadas, posteriormente, em edital específico. De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o

Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Serão oferecidas até 22 vagas. Destas, até 05 vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 17 vagas, para a ampla concorrência. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas. O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos. O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência. Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/962, no período de 11 de outubro a 04 de novembro de 2019. A inscrição será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, até o dia 20 de outubro de 2019 via e-mail: pgenf@furg.br. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 25 de outubro de 2019 na Secretaria-Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica da Unidade Saúde e na *homepage:* www.ppgenf.furg.br. Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição. As/os candidatas/os que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico. Estes candidatos estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Coordenação de Ações Afirmativas da FURG. A homologação das inscrições será realizada no dia 05 de novembro de 2019. A publicação será na Secretaria-Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica da Unidade Saúde e na *homepage:* www.ppgenf.furg.br. Os recursos referentes à homologação das inscrições deverão ser encaminhados no dia 06 de novembro de 2019 e o resultado dos recursos será disponibilizado no dia 07 de novembro de 2019. A

seleção se dará em três etapas. A primeira é eliminatória e ser realizada no dia 11 de novembro de 2019. Corresponde à análise do Projeto de Pesquisa (Peso 3 - nota mínima 7,0). O resultado da primeira etapa será divulgado na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem e na homepage: www.ppgenf.furg.br. Os recursos referentes ao resultado da primeira etapa da seleção deverão ser encaminhados no dia 12 de novembro de 2019, somente na página www.siposg.furg.br/curso/962, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. O resultado do recurso será disponibilizado no dia 13 de novembro de 2019, divulgado na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br. A segunda etapa, também eliminatória, consiste na Entrevista (apresentação e arguição do artigo científico inédito e do projeto de pesquisa com uso de recurso audiovisual modelo compatível com Powerpoint. – Peso 2). As entrevistas serão realizadas no dia 14 de novembro de 2019 na Escola de Enfermagem, nos horários de acordo com cronograma a ser publicado na Secretaria-Geral da Escola de Enfermagem/FURG e na homepage: www.ppgenf.furg.br. A critério da Comissão de Seleção, os candidatos residentes a mais de 100 Km do Rio Grande -RS poderão solicitar a entrevista por Skype e deverão manifestar sua intenção via e-mail pgenf@furg.br até o dia 12 de novembro de 2019, para os candidatos aprovados na Primeira Etapa. O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista em um ambiente virtual compatível. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa. Endereço de Skype do PPGEnf-FURG: posfurg2019@outlook.com (ppgenf2019). O candidato deverá fazer a exposição oral do projeto de Pesquisa e do artigo científico inédito em um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada, utilizando-se de multimídia. Em seguida, será arguido e entrevistado pela Banca Examinadora. Para os candidatos estrangeiros será utilizada a tecnologia de teleconferência, observando-se o mesmo período de tempo. Peso 2 - nota mínima 7,0. A terceira etapa é classificatória e consiste na análise do Curriculum Lattes - Peso 2. Será realizada no dia 19 de novembro de 2019. A divulgação do resultado da segunda e terceira etapas será no dia 20 de novembro de 2019. Recursos referentes ao resultado da segunda e terceira etapas serão aceitos no dia 21 de novembro de 2019, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. O resultado após recurso será divulgado no dia 22 de novembro de 2019, na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br.

A divulgação do resultado provisório com a lista dos candidatos selecionados e suplentes, por ordem de classificação, se dará no dia 22 de novembro de 2019, na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br. Os recursos referentes ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser encaminhados no dia 23 de novembro de 2019, via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. A divulgação do resultado do recurso se dará no dia 25 de novembro de 2019, na Secretaria-Geral da Enfermagem e na homepage www.ppgenf.furg.br. O resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação, será divulgado no dia 29 de novembro de 2019. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Serão selecionados os primeiros 22 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas. O programa contempla três linhas de pesquisa: “Ética, Educação e Saúde”, para a qual os docentes participantes são: Rosemary Silva da Silveira (02 vagas para orientação), Jamila Geri Tomaschewski Barlem (02 vagas) e Edison Luiz Devos Barlem (02 vagas); “O trabalho da Enfermagem/Saúde”: Marta Regina Cezar-Vaz (02 vagas), Hedi Crecencia Heckler de Siqueira (03 vagas), Laurelize Pereira Rocha (02 vagas) e Luciano Garcia Lourenção (01 vaga); e “Tecnologias de Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais”: Adriane Maria Netto de Oliveira (02 vagas), Daiane Porto Gautério Abreu (01 vaga), Giovana Calcagno Gomes (02 vagas), Mara Regina Santos da Silva (01 vaga) e Bárbara Tarouco da Silva (01 vaga). Ambos editais foram aprovados, com uma abstenção – da professora Deise de Oliveira Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após, lida será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Presidente